



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 5.404/2016

Ref.: Processo nº **837.074**

Belo Horizonte, 12 de abril de 2016

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 4º, da Resolução/TCEMG nº 02/2015 c/c o art. 17, caput, da Resolução nº 13/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada, encaminhamos a V.Sa. a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do **PROCESSO nº 837.074**.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).

CARLOS EDUARDO BARBOSA DE PAIVA

PRESIDENTE DE ENTIDADE MUNICIPAL, NA ÉPOCA.

RUA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 157, CASA - CENTRO

DORES DO TURVO - MG

CEP: 36513-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº **168/2016**

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a anotação da restituição imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **14/05/2015**, publicada no **DOC** de **25/09/2015**, nos termos do Acórdão de fls. **217 a 222** relativa aos autos de nº **837.074 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelo Sr. **CARLOS EDUARDO BARBOSA DE PAIVA**, CPF: **684.620.506-34**, conforme comprovação encaminhada por meio de cópia do Documento de Arrecadação Estadual, pago em **06/04/2016**, autenticada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Alto Rio Doce, no valor de **R\$5.142,65 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, juntado às fls. **233**. É o que consta dos referidos autos. Eu, **MÔNICA PATARO FONSECA SALES**, TC-1551-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino aos 12 do mês de abril de 2016. E eu, **ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES**, TC-1614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.